



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.215, de 22 de dezembro de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1.988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$.138.387,00 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e sete cruzados novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção Serv. do Legislativo	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	1.700,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos.....	6.300,00
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção Serv. do Legislativo	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	7.300,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	3.700,00
03	- Procuradoria Jurídica	
03.01	- Gabinete do Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	215,00
06	- Deptº. Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº. Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	80.000,00
13.75.428.1.001	- Ampl. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e mat. Permanente.....	13.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.215/89 - Fls.02.

08	- Deptº. de Cont. e Orçamento	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	26.000,00
09	- Deptº. da Receita	
09.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	172,00
	T O T A L	138.387,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.1.001	- Ampliação. Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	19.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
02.01	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	6.000,00
02.02	Junta do Serviço Militar	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	3.000,00
02.03	- Guarda Municipal	
06.30.174.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	6.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
04.01	- Recursos sob Sup. Deptº. Cont./orç.	
15.82.495.2.019	- Inativos	
3.2.5.1.00	- Inativos	21.387,00
05	- Deptº. Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
05.02	- Setor de Educação e Cultura	

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

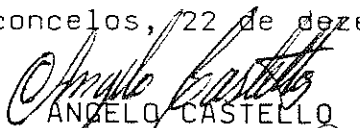
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.215/89 - Fls.03.

08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino do 1º Grau	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	14.000,00
08.42.427.2.004	- Manutenção Merenda Escolar	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	6.000,00
05.03	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.1.1.00	- Pessoal civil.....	13.000,00
06	- Deptº. Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº. Saúde e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	13.000,00
07	- Deptº. de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	7.500,00
08	- Deptº. de Cont. e Orç.	
08.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	24.500,00
10	- Deptº. de Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil.....	5.000,00
	T O T A L	138.387,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 22 de dezembro de 1.989.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.215/89 - Fls.04.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Bia